

**LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S.A.**

CNPJ/ME nº 15.465.026/0001-82

NIRE 42300043940

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 10:00h, na sede da Lincros Soluções em Software S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua São Paulo, nº 640, 1º andar, Victor Konder, CEP 89.012-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a saber: (i) Sr. Gilson Chequeto; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Fernando Stucchi Alegro; (iv) Sr. Ricardo Heidorn; e (v) Sr. Gualtiero Schlichting Piccoli. **MESA:** Presidida pelo Sr. Gilson Chequeto e secretariada pelo Sr. Armando Marchesan Neto. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **(ii)** a aprovação da sugestão de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e **(iii)** a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a presente Ata será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem. **(i)** Aprovar a convocação da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia, a ser realizada no dia **03 de outubro de 2022**, para deliberar sobre as matérias específicas previstas no art. 132 da Lei das S.A., incluindo a Proposta da Administração e o montante global anual a ser pago aos administradores da Companhia no exercício social corrente, bem como ratificação do cancelamento de bônus emitido pela Companhia. **(ii)** Aprovar a sugestão de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no valor de até R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais). **(iii)** Autorizar a Administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados nesse sentido. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Chequeto, *Presidente*; Armando Marchesan Neto, *Secretário*. ***Ata do Conselho de Administração registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 24/01/2023 sob nº. 20222095725.***